



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Processo Seletivo Simplificado para Pedreiro e Pintor - Edital nº 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Pedreiro e Pintor – EDITAL nº 03/2021 – para provimento de cargos temporários pertencentes ao quadro de pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante na listagem **ANEXA I**, com vistas à **nomeação e posse, às 09:00h do dia 01 de fevereiro de 2022**, do respectivo cargo temporário observados as seguintes condições:

Art. 1º - O candidato relacionado no ANEXO I deste edital, após receberem a convocação, deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua José Bastos Borges nº 704, altos – Pimentel Marques Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no horário de **09:00h às 16:00h**, no período de **20 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022**, para apresentação de documentação e posterior efetivação do contrato e POSSE DO EMPREGO TEMPORÁRIO.

Art. 2º - O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego temporário, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

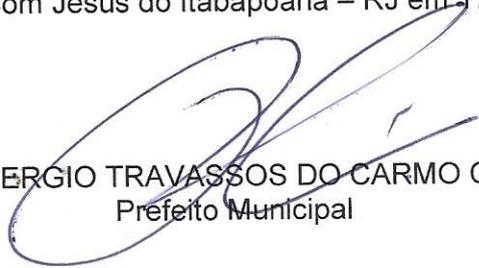
Art 3º - O não comparecimento nos termos do Art. 1º implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo temporário para o qual o candidato foi aprovado.

Art 4º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art 1º.

Art 5º - Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Parágrafo Único – Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado em um prazo máximo de 30 dias corridos.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ em 17 de janeiro de 2022.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	12	40H
1º COLOCADO	CLÁUDIO GOMES DA SILVA			
2º COLOCADO	WESLEY WERNECK CAMILO FROTA			
3º COLOCADO	LEONAN DEGLI ESPOSTI GARCIA			
4º COLOCADO	FABIO ELI LUBANCO COELHO			
5º COLOCADO	IGOR DE SOUZA DIAS			
6º COLOCADO	MARCELO RODRIGUES			
7º COLOCADO	SEBASTIÃO CLÉBIO REIS			
8º COLOCADO	JULIO CESAR DA SILVA			
9º COLOCADO	RECHARLISON HONORATO			
10º COLOCADO	MAYCON ALVES DE OLIVEIRA			
11º COLOCADO	SAMUEL TAVARES DA SILVA			
12º COLOCADO	SAMUEL DA SILVA CHAVES			

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
	Pedreiro (candidato com deficiência)	Ensino Fundamental Incompleto	01	40H
1º COLOCADO	WALACE VENÂNCIO MONTEIRO			



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/ CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	14	40H
1º COLOCADO	ANGELO VITOR RODRIGUES POSSOLE			
2º COLOCADO	MAGNO AUGUSTO DE SOUZA			
3º COLOCADO	ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA			
4º COLOCADO	JOSE FRANCISCO DAS NEVES DE OLIVEIRA			
5º COLOCADO	MAURÍCIO BATISTA CHAVES			
6º COLOCADO	JULIANO LUIZ CARVALHO DE REZENDE			
7º COLOCADO	THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS			
8º COLOCADO	CARLI SERGIO DINIZ DE PAULA			
9º COLOCADO	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO			
10º COLOCADO	LEONARDO DA SILVA MOURA			
11º COLOCADO	NEWTON RODRIGUES ANDRADE			
12º COLOCADO	RONAN DE SOUZA GUIMARÃES DIOGO			
13º COLOCADO	ERIVELTON VITORIO FIRMO			
14º COLOCADO	JORGE JOSÉ DA SILVA			





ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar documentos conforme listados abaixo:

- 1 – Título de Eleitor (cópia e original)
- 2 – Carteira de identidade (cópia e original)
- 3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente e verso
- 4 – CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia e original)
- 5 – CPF – Número de Inscrição do PIS/PASEP para inscritos (Xerox)
- 6 – Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original)
- 7 – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia e original)
- 8 – Comprovante de vacinação escolaridade dos filhos menores de 14 anos
- 9 – Comprovante de obrigações militares (cópia e original)
- 10 – Comprovante de quitações eleitorais (cópia e original)
- 11 – Comprovante de residência atualizado (cópia e original)
- 12 – 1 foto 3x4
- 13 – Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original)
- 14 – Certidão de antecedentes criminais
- 15 – Comprovante de tiragem sanguínea e fator RH
- 16 – Laudo Médico de candidato com deficiência
- 17 – Laudo Médico da medicina do trabalho
- 18 – Celular/telefone

REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do emprego;
- O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos até a data da contratação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público;

Bom Jesus do Itabapoana – RJ em 17 de janeiro de 2022.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal